



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 506/2023

Requer informações acerca dos serviços de limpeza em toda extensão da área pública localizada entre a Rua Clóvis Beviláqua, Aldemar Semmeler e Florêncio de Abreu, no bairro Santa Rosa II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por moradores do bairro Parque Planalto, reivindicando limpeza de galhos, lixos e entulhos acumulados em toda a extensão da área pública localizada entre a Rua Clóvis Beviláqua, Aldemar Semmeler e Florêncio de Abreu, no bairro Santa Rosa II;

CONSIDERANDO que este vereador esteve “*in-loco*”, e pôde constatar em fotos que segue anexas, que procede a reivindicações dos moradores, que já fizeram diversas cobranças ao Poder Executivo para a limpeza desses galhos e lixos, mas sem sucesso até o momento;

CONSIDERANDO que este vereador observou que parte de lixos e entulhos, que se encontra nessa área pública é de descarte irregular feito por alguém não identificado, mesmo tendo uma placa orientando não fazer esse tipo de descarte, baseada na lei municipal nº2452/99, infelizmente tem ocorrido, orientamos os moradores fazer denuncia para guarda-municipal e fiscalização, quando verem alguém descartando lixo e entulho nesse local;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha todas as informações necessárias quanto aos seus pedidos, este vereador solicita ao Poder Executivo, para que não resume as respostas das perguntas com “Todas as áreas públicas, inclusive a citada, fazem parte do cronograma de zeladoria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.” Como em resposta de requerimentos anteriores e responda individualmente cada questão no sentido da pergunta, desse requerimento nos termos da lei.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) a prefeitura municipal tem ciência desses galhos, lixos e entulhos, em toda extensão da área pública localizada entre a Rua Clóvis Beviláqua, Aldemar Semmeler e Florêncio de Abreu, no bairro Santa Rosa II?

2º) caso resposta positiva da primeira questão, por que até o momento não foi removido todo esses galhos e lixos que pode ser de criadouro de animais peçonhentos e principalmente do aedes aegypti a dengue, por exemplo o zika vírus, hemorrágica e Chikungunya? Sendo negativa justifique.

3º) outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de maio de 2.024.

Reinaldo Casimiro
-Vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=OZY6PA29E6PHGYV2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: OZY6-PA29-E6PH-GYV2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4298/2023 18/05/2023 12:54 - CHAVE: OZY6-PA29-E6PH-GYV2